



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado
Profissional - PPGEMIN

DELIBERAÇÃO PPGEMIN 14/22, de 28 de março de 2022

**Aprova *solicitação* de trancamento
de matrícula de discente por tempo
determinado junto do PPGEMIN**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12º do Regulamento do PPGEMIN e:

Considerando o Art. 9º do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional,

Considerando a justificativa encaminhadas pelo requerente a coordenação/presidência, devidamente assinadas por seu(sua) orientador(a),

Considerando relatório, devidamente assinado, emitido pelo médico Juan Sebastian Caicedo Luna, Cirurgião Plástico, Registro 76-2160-09, referente a situação da requerente.

DELIBEROU:

Aprovar *ad referendum* do Colegiado do PPGEMIN a solicitação de trancamento de matrícula por tempo determinado do(a) discente indicado(a) abaixo:

“Manuel Esteban Cifuentes Salazar”, matrícula 20215007275, orientado do prof. Dr. Hildor José Seer;

O discente permanecerá com sua matrícula trancada de **26/03/2022 a 26/01/2023**, conforme requerimento.

Prof. Dr. Mario Guimarães Junior
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de
Minas - PPGEMIN